

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 7, de 16/4/2012, publicado no DOU de 17/4/2012, Seção 3, págs 86 a 93, no subitem 9.3.2, **onde se lê:** “Esta prova, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, versará sobre o desenvolvimento de um único tema, referente ao conteúdo das Disciplinas D4 - Administração Pública e/ou D5 – Direito Constitucional e/ou D6 - Direito Administrativo e/ou D7 - Administração Financeira e Orçamentária, constantes da prova Objetiva 2 – Conhecimentos Específicos, indicadas no subitem 9.2.1 deste Edital” **leia-se:** **9.3.2** – Esta prova, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, versará sobre o desenvolvimento de um único tema, referente ao conteúdo das Disciplinas D4 – Administração Pública e/ou D5 – Direito Constitucional e/ou D6 - Direito Administrativo e/ou D7 - Administração Financeira e Orçamentária, constantes das provas Objetivas 1 – Conhecimentos Básicos e 2 – Conhecimentos Específicos, indicadas no subitem **9.2.1** deste Edital.

Alexandre Ribeiro Motta